

ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que, de acordo com item 6.9 do presente Descritivo: Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@sescgo.com.br, a cópia do comprovante de escolaridade conforme a exigência do cargo, e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência). **O envio dos documentos deve acontecer, impreterivelmente, até o dia 22/02/2021 às 18h.**

1	Ademir Canhete
2	Ana Carla Pereira da Silva
3	Ana Caroline Moraes
4	Anderson Murilo Ferreira
5	Bruno Santos Toledo
6	Bruno Yuri Rodrigues Abreu
7	Cleber Miguel Silva
8	Cristiane Rita Silva
9	Cristiano Sousa Nunes
10	Davi Mauricio Sousa Pinheiro
11	Divino Pereira de Sousa
12	Edinalva Rosa Neves Martins
13	Eduardo Alves de Moura
14	Eliete Vieira da Silva
15	Eline Silva de Souza
16	Eliomar Pereira dos Santos Junior
17	Erika Andreia Linhares de Mattos
18	Everton Pereira da Silva
19	Gilberto Silva dos Santos
20	Gislene Padovan Barbosa
21	Gustavo José de Castro González
22	Hélio Rosa Alexandre
23	Hugo Aguiar Freitas Lima
24	Iene Cândida de Andrade
25	Isabel Paula de Sousa Pereira
26	Janaina Karla Melo de Sousa Lima
27	Janete de Fátima Souza Oliveira
28	Jaqueline Martins Souza
29	Jardel de Sousa Santos
30	João Marcos Sousa Bruning Pereira
31	João Thomysson De Souza Pereira

32	José Antonio Simonini Silva
33	José Miler Barbosa Rezende
34	Josiele Moraes dos Santos
35	Keila Rodrigues de Brito Vieira
36	Luciano Henrique Gonçalves de Oliveira
37	Marcos Antônio da Silva
38	Maria do Carmo Martins Moraes
39	Marly Aparecida Dias
40	Murilo Alves de Souza
41	Paulo Henrique Ferreira Silva
42	Paulo Victor Rodrigues da Cruz
43	Priscila dos Santos Silva Martins
44	Rikelly Francisco Ribeiro de Deus
45	Roberio Alves dos Santos
46	Ronaldo Aniceto Alves
47	Sebastião Ferreira Rodrigues
48	Tarcisio Alcântara Souza
49	Vicentina Rodrigues Godinho Bessa
50	Viviane de Oliveira Souza
51	Wagner Silva Ramos
52	Wanderson Fernandes de Deus

Serão considerados como documentos de escolaridade:

a) Comprovante de Escolaridade (documento original digitalizado), em Instituição reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura. Obs.: Será admitida, em caráter excepcional e provisório, a apresentação de Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino.

O comprovante de conclusão de curso realizado no Exterior somente será considerado válido quando devidamente convalidado e reconhecido por Instituição Educacional Brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

Para comprovação de escolaridade exigida serão aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de exigência de nível superior, técnico, ensino médio e/ou fundamental ou Histórico Escolar. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), será aceito declaração de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.

Não serão acolhidas declarações fora do padrão especificado.

O Resultado desta etapa será no dia 25/02/2021, às 18h30 no site: www.sescgo.com.br

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas